



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3229, de 22 de novembro de 2021.

EMENTA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 025 de 19 de dezembro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Gratificação por Função de Confiança III – GFC 3, ao servidor **Bruno Figueira Ramos**, efetivo, no cargo de Analista de Gestão Municipal Economia, Classe I Nível XIV Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de novembro de 2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a novembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 22 de novembro de 2021.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 22/11/2021.

Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 22 / 11 / 2021

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 22 / 11 / 20 21

SERVIDOR

Marcio Paier
Técnico Administrativo